

ESCOLA BÁSICA 2, 3 D. DINIS

Plano de Emergência

Versão reduzida para os
Diretores de Turma

1. Apresentação

O que é?

O Plano de Emergência da Escola E B 2, 3 D. Dinis consiste num conjunto de normas e regras destinadas a minimizar os efeitos das catástrofes.

Quais os seus Objetivos?

- a) Permitir uma segurança eficaz
- b) Limitar acidentes
- c) Implementar autoproteção
- d) Cumprir normas
- e) Organizar meios

Como se Estrutura?

Através de:

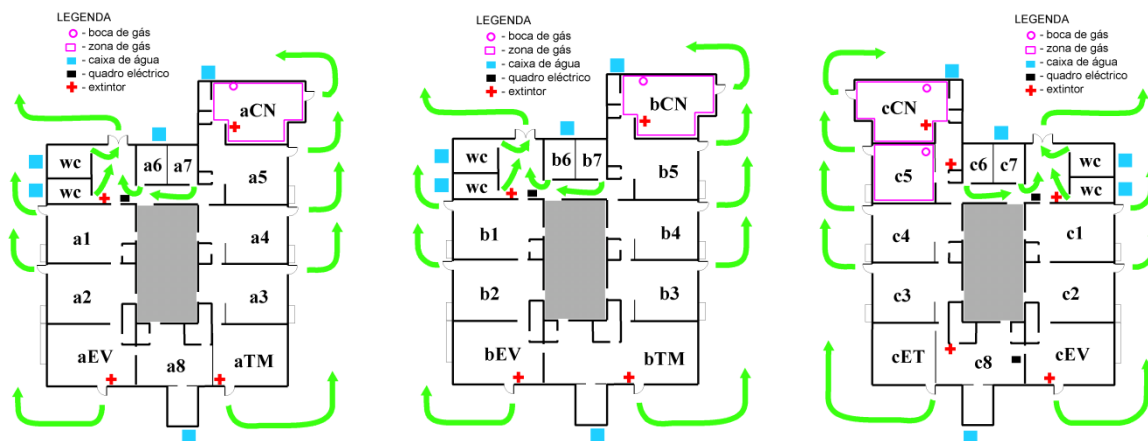
- *Divulgação anual*
- *Testagem anual*
- *Cartazes informativos e sinalética de segurança*
 - . Planta da Escola
 - . Zonas de perigo e corte
 - . Evacuação e concentração
 - . Regras de segurança

2. Identificação das Zonas de Perigo

Blocos A, B e C

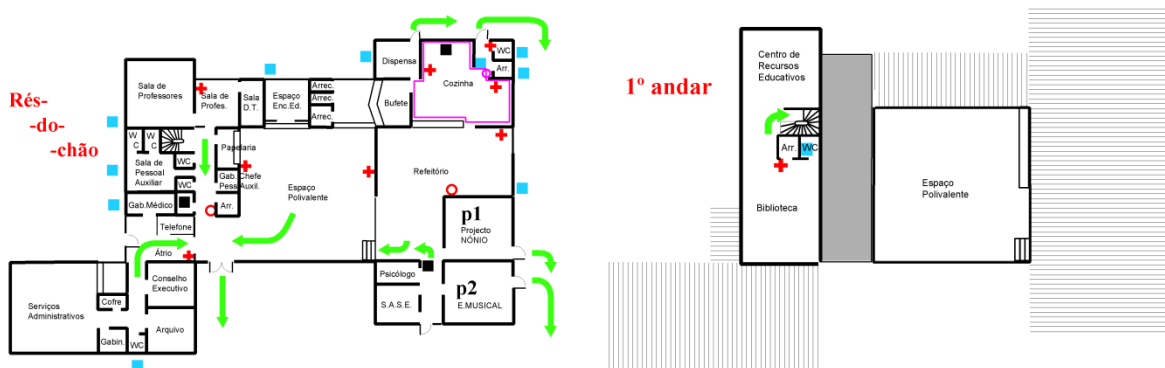
Salas com várias portas:

- Para o exterior
- Para o pátio interior
- Outras de circulação



Bloco Polivalente

Difícil evacuação do 2º piso



Bloco D e Pavilhão Gimnodesportivo

Pré-fabricado de madeira

Importante zona de gás

Degradação do telhado

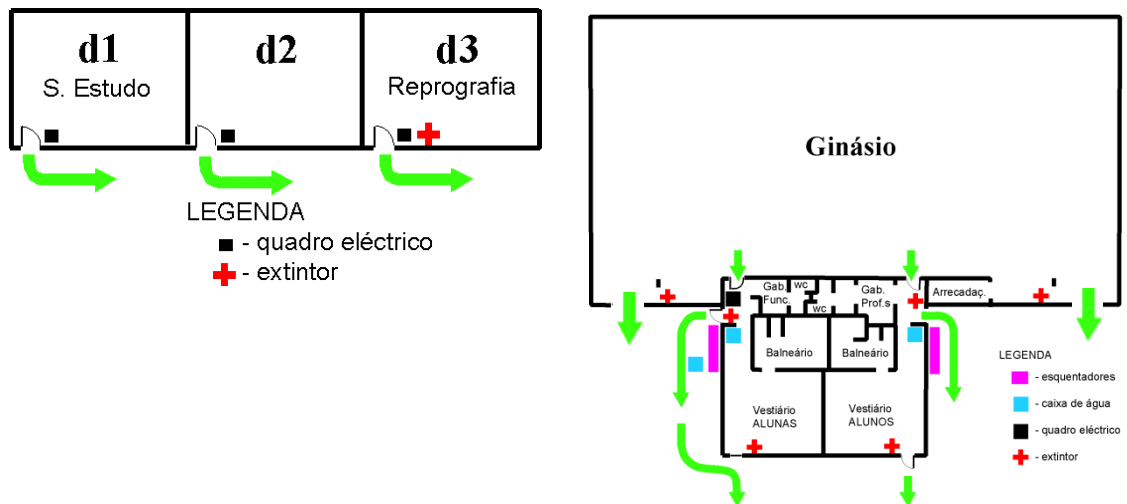


Figura 3 – Imagem do Bloco D e do Pavilhão Gimnodesportivo

3. Regras de Atuação em Situações de Emergência

Conjunto Sintético de Regras

1 - Em cada sala/espço da Escola está afixada uma **planta de localização**, na qual estão identificadas **as cores dos blocos**, os **caminhos de evacuação** e os **locais de concentração**. Junto com a planta, estão formulados dois conjuntos de **regras**, um **para sismos** e outro **para outros tipos de emergência** (Figura 4).

Normas de Segurança

Toda a comunidade educativa deve adoptar um conjunto de procedimentos, que se traduzem nas seguintes normas/regras:

- 1 – No início de cada aula, o delegado de turma deve **contar o número de pessoas presentes na sala, sendo esse número escrito no quadro** no canto superior direito.
- 2 – Quando soar o **toque de alarme** (3 toques seguidos de campainha, sirene ou qualquer ocorrência grave) devem ser tomados os seguintes procedimentos:
 - a) **Não entrar em pânico** e manter a calma.
 - b) Os alunos devem **abandonar imediatamente a sala** de aula, começando por sair a fila que se encontra mais perto da porta (**exceto em caso de sismo cuja primeira medida será o de se protegerem debaixo das carteiras**).
 - c) Ao saírem, os alunos devem **deixar as cadeiras ‘arrumadas’** para não dificultar a movimentação dos restantes colegas. **Todo o material será deixado na sala.**
 - d) **O primeiro aluno a chegar à porta deve abri-la e manter-se junto desta** para evitar que se feche e ajudar algum colega que tropece à saída, o que poderia criar uma situação de pânico.
 - e) Quando houver um **aluno imobilizado em cadeira de rodas**, deve ser o professor a conduzi-lo pelo acesso próprio e juntar-se aos restantes alunos no local de concentração (campo de jogos). Se houver um segundo aluno em cadeira de rodas, este será transportado pelo delegado de turma.
 - f) Seguir ordenadamente, em fila indiana e sem parar, pelo **caminho de evacuação até ao local de concentração.**
 - g) No local de concentração será feita a contagem dos alunos pelo professor, **para apurar se não falta ninguém.**
 - h) **Nunca se dirigir para o local do acidente ou para a saída da Escola.**

- i) **As pessoas que não se encontrem nas salas de aula** devem dirigir-se imediatamente para o respetivo local de concentração (**zona rosa**).
- j) Todos terão de **permanecer no local de concentração** até ser dada nova ordem, pelo Responsável pela Segurança e/ou Direção.
- 3 – Enquanto se mantiver a situação de emergência, **não é permitida a entrada ou saída de pessoas e viaturas**, com exceção das forças de segurança, proteção civil e Bombeiros.
- 4 – Nas situações de emergência será **proibido a paragem/estacionamento de pessoas ou viaturas junto das entradas** da Escola.
- 5 – Todos os elementos têm o **dever de zelar pela segurança de pessoas e bens**, pelo que qualquer situação de perigo (fuga de gás, choque elétrico, rutura de canos, queda iminente, etc.) deve ser comunicada de imediato à Direção.
- 6 – Todos têm o **dever de apresentar as propostas/sugestões** que entendam convenientes para a melhoria do Sistema de Segurança da Escola.

Quadro-Síntese

NORMAS DE SEGURANÇA

No início da aula

- Contagem dos presentes
- Registo no quadro

Ao toque de alarme

- Evitar o pânico
- Evacuar imediatamente a sala

- Deixar o material
- Abrir a porta e mantê-la aberta
- O Professor conduz o aluno em cadeira de rodas (se for o caso)
- Seguir ordenadamente no caminho de evacuação
- Dirigir-se para o local de concentração
- Verificar o número de alunos

Proibições

- Entrada e saída de pessoas e viaturas
- Paragem e estacionamento de pessoas e viaturas à entrada da Escola.

4. Competências:

Diretor de Turma

- **Colaborar na divulgação do Plano de Segurança** junto da Turma e Conselho de Turma;
- Fazer um exercício de evacuação/treino com os alunos;
- Proceder à discussão de **estratégias que visem uma atuação concertada**, para os diferentes espaços que a turma utiliza, em situação de emergência;
- **Denunciar qualquer situação anómala** que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Delegado e Subdelegado de Turma

- Proceder à **contagem dos colegas e registar** o número no canto superior do quadro;

- **Encabeçar e fechar a fila de evacuação** (o delegado deverá ser o último aluno da fila e o subdelegado o primeiro);
- **Denunciar qualquer situação anómala** que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Assistentes Operacionais de cada Bloco/Polivalente

- Proceder à **evacuação das pessoas** que se encontram **no seu setor**, em especial nas casas de banho, corredores e gabinetes, e controlar a sua contagem;
- **Denunciar qualquer situação anómala** que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Professor Bibliotecário

- Proceder à **evacuação das pessoas** que se encontram no seu sector, controlando, de um modo especial, **a fase de passagem pelas escadas**;
- **Denunciar qualquer situação anómala** que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Restantes membros da comunidade educativa

- **Respeitar as normas** de segurança estabelecidas;
- **Apresentar sugestões/propostas** que visem **a melhoria** do sistema de segurança da Escola;
- **Denunciar qualquer situação de perigo** que detetem (fuga de gás, choque elétrico, rotura de canos, queda iminente, etc.).

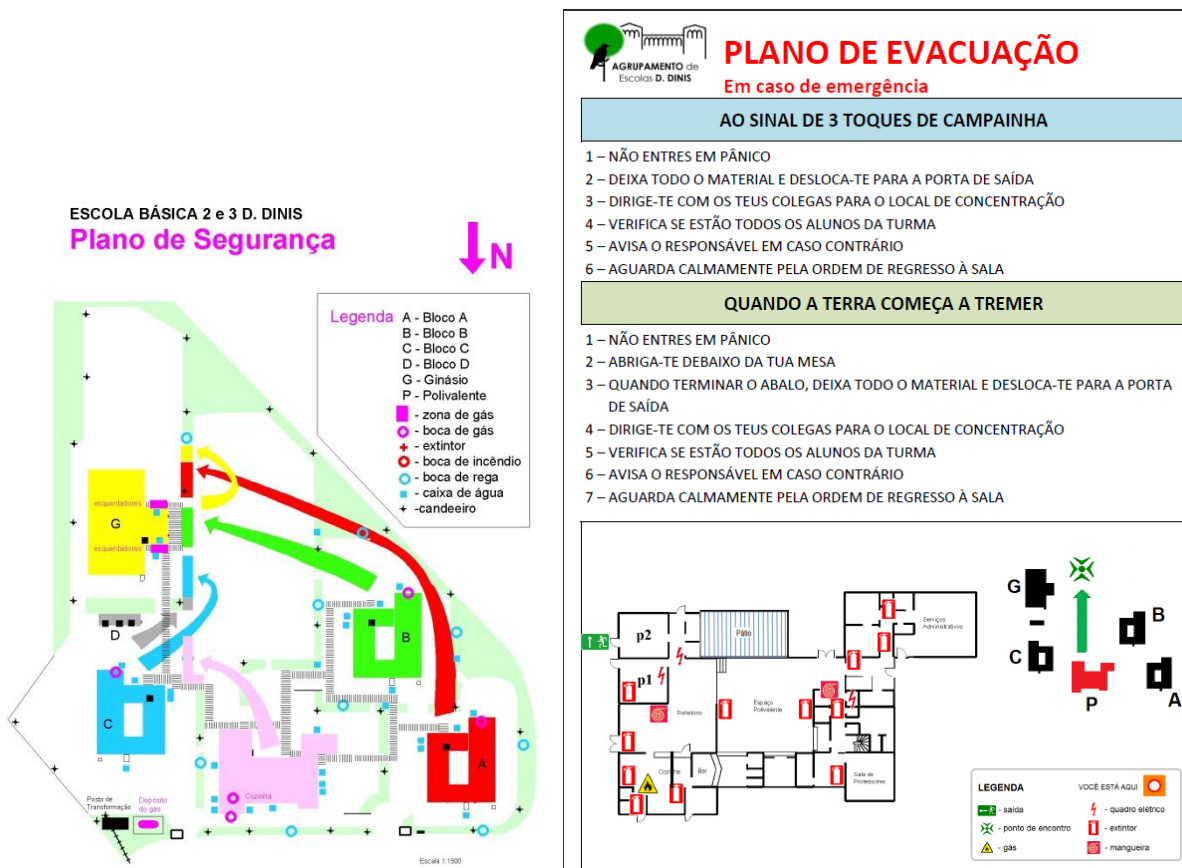


Figura 4 – Planta da Escola e conjunto sintético de regras (afixado nas salas/espacos)

A Equipa de Segurança:

Pedro Paulino

Henrique Dias